ESG e relatórios de sustentabilidade

# Taxonomia da UE e finanças sustentáveis

Um dia para compreender a Taxonomia da UE e as finanças sustentáveis do ponto de vista de uma empresa que vende a clientes europeus ou procura um financiamento verde: objetivos ambientais, elegibilidade e alinhamento, critérios técnicos, ausência de prejuízo significativo, garantias mínimas. Aplica a grelha às suas atividades e aos seus projetos de investimento.

**Duração : 1 dia**

## Objetivos

1. Explicar o regulamento (UE) 2020/852: seis objetivos ambientais, atividades elegíveis e atividades alinhadas
2. Aplicar as três condições do alinhamento: contributo substancial, ausência de prejuízo significativo, garantias mínimas
3. Identificar os indicadores publicados pelas empresas sujeitas: parte do volume de negócios, das CapEx e das OpEx alinhadas
4. Responder aos pedidos de dados dos seus clientes e dos seus bancos ligados à taxonomia
5. Situar a taxonomia nas finanças sustentáveis: obrigações verdes, empréstimos ligados à sustentabilidade, expectativas dos financiadores

## Programa

**Dia 1 — manhã**

• Porquê uma taxonomia: orientar os financiamentos para atividades sustentáveis, limitar o greenwashing

• Seis objetivos: mitigação, adaptação, água e recursos marinhos, economia circular, poluição, biodiversidade e ecossistemas

• Elegibilidade e depois alinhamento: critérios de avaliação técnica, ausência de prejuízo significativo, garantias mínimas

• Obrigações de divulgação: regulamento delegado (UE) 2026/73, aplicável desde 1 de janeiro de 2026, e o seu limiar de materialidade de 10 %

**Dia 1 — tarde (oficina)**

• O que um cliente europeu lhe pode pedir: dados de desempenho de um equipamento, conformidade de um componente, evidências

• Finanças sustentáveis: obrigações verdes, empréstimos ligados à sustentabilidade, critérios dos bancos e dos financiadores

• Oficina: análise de elegibilidade e de alinhamento de duas atividades ou projetos da sua empresa

• Teste de conhecimentos e lista dos dados a preparar para os seus clientes e os seus financiadores

## Metodologia

• Leitura orientada do regulamento e dos critérios técnicos aplicáveis às suas atividades

• Exercício de análise de alinhamento sobre os seus próprios projetos

• Exemplos de pedidos de clientes e de bancos, tornados anónimos

• Materiais bilingues francês / inglês para ler os critérios técnicos nas duas línguas

• Teste final sobre a elegibilidade, o alinhamento e os indicadores

## Avaliação e documentos

Teste de conhecimentos no fim do dia, avaliação a quente em D+1, certificado de formação numerado e verificável online para cada participante. A empresa recebe o relatório de formação e a análise de elegibilidade e de alinhamento da oficina.

Materiais bilingues para cada participante; cada formação presencial inclui o seu gémeo digital no OmniLearn.

**Bom saber**

Para os instrumentos financeiros verdes, o meio dia « Obrigações verdes e financiamento climático: ISO 14030 e ISO 14097 » completa esta formação. As informações climáticas pedidas pelos investidores são tratadas em « IFRS S1 e S2 (ISSB): informação relacionada com o clima ».

## Informações práticas

| | |
|---|---|
| **Duração** | 1 dia |
| **Público** | Direção financeira, RSE, investimentos, relações bancárias, fabricantes de equipamentos vendidos na Europa |
| **Número de participantes** | Grupos de 6 a 12 participantes, na empresa |
| **Formato** | Na empresa, presencial nas suas instalações |
| **Língua** | Francês, darija ou inglês; materiais bilingues |
| **Financiamento** | Contratos especiais de formação da OFPPT (TFP), GIAC, Maroc PME: preparamos os processos consigo, sem custo adicional. |
| **Personalização do programa** | Programa adaptado aos seus procedimentos, aos seus equipamentos e ao seu público |

## Perguntas frequentes

**A taxonomia aplica-se a uma empresa marroquina?**
Não lhe impõe nada diretamente. Aplica-se às empresas sujeitas ao relato europeu e aos intervenientes financeiros da União, que podem pedir-lhe dados para qualificar uma compra, um investimento ou um financiamento.

**Qual a diferença entre atividade elegível e atividade alinhada?**
Uma atividade é elegível quando consta dos atos delegados da taxonomia. É alinhada quando, além disso, satisfaz os critérios técnicos de contributo substancial, não causa prejuízo significativo aos outros objetivos e respeita as garantias mínimas.

**São precisos conhecimentos financeiros para frequentar a formação?**
Bastam noções de base. O dia explica os indicadores de volume de negócios, de CapEx e de OpEx a partir de exemplos simples; as equipas técnicas encontram nele sobretudo os critérios que dizem respeito aos seus equipamentos e processos.